



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 87
Disponibilização: 27/04/2021
Publicação: 27/04/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.999, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Promove Peritos Papiloscopistas para Segunda Classe, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, os ocupantes do cargo de Perito Papiloscopista, à Segunda Classe, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996 e parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, os servidores abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300138383	EIKO NASCIMENTO WAKIYAMA	18/08/2020	ANTIGUIDADE
2	300338332	RENATA PEZZIN DA SILVA RIBEIRO	18/08/2020	ANTIGUIDADE
3	300138383	ANDREIA MACARIO DA SILVA	18/08/2020	ANTIGUIDADE
4	300138286	ADRIANA LACERDA AGOSTINHO	18/08/2020	ANTIGUIDADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/04/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015888537** e o código CRC **AB49A084**.